

PROJETO DE LEI Nº 131 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Origem: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Agente de Saúde (área 1) e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 01 (um) Agente de Saúde (área 1) pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 33/2017, do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2016.

Art.2º- A carga horária, as atribuições do cargo, a remuneração mensal e os reajustes, obedecerão às disposições legais da legislação municipal em vigor.

Parágrafo Único. A contratação de que trata esta lei, poderá ser rescindida a qualquer momento, independente de notificação ou aviso prévio, principalmente, se houver nomeação de candidato aprovado em concurso público.

Art.3º- Os contratos de que trata esta lei serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 205 da Lei Complementar 007 de 04/04/2016.

Art.4º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações específicas existentes no orçamento municipal.

Art.5º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 25 dias do mês de Junho de 2018.

ELISABETE BONET DE MELLO MUSSELIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDUARDO DALL AGNOL
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 131/2018
PROJETO DE LEI Nº 131/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Agente de Saúde (área 1).

Mediante requerimento protocolado junto a esta Administração Pública Municipal, no dia 22 de junho deste corrente ano, onde a Sra. Fernanda Moretto Coradi, detentora da função de Agente de Saúde (área 1), solicita o aditamento de seu contrato de trabalho por encontrar-se em período de gestação, diante do seu direito a estabilidade. Portanto, solicitamos aos nobres Edis desta Casa Legislativa, a respectiva renovação de seu contrato de trabalho.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ELISABETE BONET DE MELLO MUSSELIN
Prefeita Municipal em Exercício